



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **ATA Nº. 14/2021**

Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, às oito horas e dezessete minutos, sob a presidência do Deputado Gerson Claro do Bloco Parlamentar G-10, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR): Deputado Evander Vendramini, do Bloco Parlamentar G-10; Deputados Barbosinha e Eduardo Rocha, do Bloco Parlamentar G-9; e Deputado Professor Rinaldo, do PSDB, nesta Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura deste Parlamento, pelo Sistema Zoom de Deliberação Remota, devido ao isolamento determinado pela Mesa Diretora em virtude da calamidade pública provocada pela pandemia da covid-19. Invocando a proteção de Deus e havendo número legal, o Senhor Presidente Deputado Gerson Claro declarou aberta a Décima Quarta Reunião Ordinária desta CCJR dispensando, na Primeira Parte, a leitura da ata da reunião anterior, já disponibilizada no sistema de informática da Casa e que, colocada em discussão, foi aprovada sem restrição. Na Segunda Parte, foram distribuídas nove matérias para relatoria dos Deputados, membros da CCJR, a saber: duas ao Professor Rinaldo, sendo elas, os Projetos de Lei n. 151/21, de autoria do Deputado Marcio Fernandes e a de n. 153/21, de autoria do Deputado Paulo Corrêa; duas a Barbosinha: o Projeto de Lei n. 154/21, de autoria do Deputado Antonio Vaz e um Projeto de Resolução para Concessão de Honraria de autoria do Deputado Evander Vendramini; duas a Evander Vendramini, o Projeto de Lei n. 155/21 de autoria do Deputado Herculano Borges e um Projeto de Resolução para Concessão de Honraria, de autoria do Deputado Gerson Claro; duas a Gerson Claro, o Projeto de Lei n. 156/21 de autoria do Deputado Evander Vendramini e o Projeto de Resolução n. 013/21, de autoria da Mesa Diretora; e, finalmente, uma a Eduardo Rocha, o Projeto de Lei n. 152/21, de autoria do Deputado Professor Rinaldo. Na Terceira Parte, foram devolvidos dois projetos de lei pelo Deputado Barbosinha, a saber: o n. 131/21 de autoria do Deputado Evander Vendramini, com parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros, tendo sido determinada a coleta do voto do suplente do autor, e o Projeto de Lei, de n.136/21, de autoria do Deputado João Henrique, com parecer contrário aprovado por unanimidade; quatro projetos de lei pelo Deputado Evander Vendramini, a saber: o n. 135/21, de autoria do Deputado Antonio Vaz e o n. 137/21, de autoria do Deputado Lucas de Lima, ambos com pareceres contrários aprovados por unanimidade, e o PL n. 059/21, de autoria do Deputado Antonio Vaz, com parecer favorável. O Deputado Gerson Claro pediu vista deste último projeto. O n. 108/21, de autoria do Deputado Jamilson Name, também com parecer favorável, foi aprovado por unanimidade; dois projetos foram devolvidos pelo Deputado Professor Rinaldo, a saber: o Projeto de Lei n.

123/21, de autoria do Deputado Pedro Kemp, com parecer contrário, tendo deste pedido vista o Deputado Barbosinha, o n. 149/21, de autoria do Poder Executivo, com parecer favorável aprovado por unanimidade; e três, pelo Deputado Gerson Claro, sendo dois Projetos de Lei, o 019/21, de autoria do Deputado Jamilson Name e o 145/21, de autoria do Deputado Lucas de Lima, ambos com pareceres contrários e o Projeto de Decreto Legislativo n. 026/21, de autoria da Mesa Diretora, com parecer favorável, todos foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo mandado lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



Deputado **GERSON CLARO** – Bloco Parlamentar **G-10**

Deputado **EVANDER VENDRAMINI** – Bloco Parlamentar **G-10**

Deputado **BARBOSINHA** – Bloco Parlamentar **G-9**

Deputado **EDUARDO ROCHA** - Bloco Parlamentar **G-9**

Deputado **PROFESSOR RINALDO** - **PSDB**